

1ª ASSEMBLEIA GERAL DO

CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A DIETA MEDITERRÂNICA

Ata nº1 – 14 de agosto de 2018

A 14 de agosto de 2018, às 10,30 horas, no Salão do Marquês do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sito na Praça do Comércio, realizou-se a primeira reunião da Assembleia Geral (AG) do Centro de Competências para a Dieta Mediterrânica (CCDM), em que participaram os membros que assinaram a lista de presenças em anexo.

A agenda da reunião integrou a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações Gerais
2. Admissão de novas Entidades Parceiras
3. Apresentação e aprovação de Regulamento Interno
4. Eleição do Presidente e Secretários da Assembleia
5. Planeamento de trabalho para elaboração da Agenda de Investigação e Inovação do CCDM
6. Outros Assuntos:
 - a. Anúncio n.º 02 / Operação 20.2.4 / 2018

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Pedro Teixeira, Diretor-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), deu início aos trabalhos relembrando que o Protocolo de Constituição do CCDM assinado no dia 19 de julho de 2018, estabelece como categorias de membros, as entidades gestores e as entidades parceiras, e que à data da sua constituição foram designadas como entidades gestoras a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a Câmara Municipal de Tavira (CMT). Todos os outros membros são entidades parceiras com direito a voto.

Não tendo sido ainda eleita a Mesa da Assembleia Geral, a condução dos trabalhos desta reunião foi assumida pelo Conselho Executivo (CE) do CCDM, único órgão de gestão já constituído, por determinação do Protocolo de Constituição do CCDM.

Pedro Teixeira esclareceu também que o Protocolo de Constituição do CCDM estabelece que num prazo de 30 dias após a sua homologação, o CE deverá convocar a primeira reunião da Assembleia Geral, dando assim início à atividade do CCDM. Apesar de agosto um mês de férias, o CE considerou que esta seria a data possível para a convocação da AG, considerando o tempo necessário para a sua convocação.

2- ADMISSÃO DE NOVAS ENTIDADES PARCEIRAS

Pedro Teixeira apresentou a proposta do CE de admitir como novas entidades parceiras a Direção Geral de Saúde (DGS), a Direção Geral de Educação (DGE) e o Escritório da FAO em Lisboa (FAO).

A proposta foi aceite por todos os presentes.

3- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTO INTERNO

Foi apresentada pelo CE a proposta de Regulamento Interno, divulgada por todas as entidades parceiras e na qual foram integradas as alterações propostas pela Universidade do Algarve.

O representante do CITUR propôs introduzir uma limitação ao número de mandatos do coordenador do CE. Assim, o ponto 2 do artigo 5º, deverá ter a seguinte redação: “... O mandato do Coordenador terá a duração de 3 anos, podendo ser renovável, por mais um mandato de igual duração...”.

4- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA ASSEMBLEIA

O CE apresentou uma proposta de lista para a Mesa da AG: Presidente : representante da DGS; Secretários: representantes da Federação Minha Terra (FMT) e da FAO.

Não foi apresentada nenhuma lista alternativa. Esta proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

5- PLANEAMENTO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO DO CCDM

Jorge Botelho, Presidente do Município de Tavira, comunidade representativa no âmbito do reconhecimento da DM como património cultural e imaterial da humanidade pela UNESCO, fez um breve resumo do processo de reconhecimento, da constituição e do trabalho desenvolvido

pelo Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (RCM nº 71/2014, de 1 de dezembro), bem como do Conselho Regional da DM no Algarve.

Por sua vez, Nuno Canada, Presidente do INIAV interveio sobre o conceito de Centro de Competências e a importância da elaboração da Agenda de Investigação e Inovação e do Plano de Ação. Na sua opinião estes dois elementos são estruturantes da atividade do CC e propôs uma metodologia de recolha de contributos dos parceiros com vista à sua elaboração.

Assim, numa primeira fase será enviado a todos os parceiros, por correio eletrónico, um “esquema” de agenda de inovação para recolha de contributos. Nesse “esquema” cada parceiro deverá identificar as iniciativas em curso que contribuam para esta agenda.

Todos os participantes na reunião intervieram e na generalidade concordaram com o método proposto.

Foi também referido que a Agenda deve ser de longo prazo e o Plano de Ação deverá ser trianual.

O representante da “Associação Mulheres de Vermelho” disse que precisamos de aumentar a “massa crítica” do CC através do alargamento a outras entidades, nomeadamente a ARESP, A Associação nacional de Municípios, a CM de Lisboa, a CM do Porto (pela sua dimensão e impacto nacional justifica-se a sua integração à margem da ANMP), a Docapesca – Portos e Lotas e a PortugalFoods.

A resposta a esta questão foi dada por Nuno Canada, que disse ser o CC uma estrutura aberta à integração de novos membros desde que propostos por qualquer membro e aceites pela AG.

De salientar que a Docapesca, Portugal Foods e a Portugal Fresh foram já convidadas para integrar o CCDM.

6 - OUTROS ASSUNTOS

Neste ponto interveio a Coordenadora Nacional da RRN para prestar esclarecimentos sobre a abertura de candidaturas à Operação 20.2.4 do PDR através do Anúncio n.º 02 / Operação 20.2.4 / 2018 – Observação dos Territórios.

Este período estará aberto até 28 de Setembro e cada CC poderá apresentar uma única candidatura.

Foi decidido que a CM de Tavira apresentará uma candidatura que seja representativa deste CC. Para isso, todos os parceiros deverão enviar os seus contributos atempadamente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa que conduziu os trabalhos.